

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

RESULTADO DO EDITAL N° 2/2023

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACULDADE SERRA DO CARMO 2023.1

RESULTADO DA SELEÇÃO:

Considerando não existir mais de um candidato que participou da primeira etapa apto para a segunda etapa, fica homologado o resultado da monitoria, conforme abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE	MONITOR SELECIONADO
Direito	Direito Constitucional II	Profa. Lívia Helena	Não houve candidato inscrito
Direito	Direito Penal III	Prof. Israel	Carlos Pereira Campos
Direito	Direito Processual Penal III	Prof. Najla	João Vitor da Silva Cerezoli
Direito	Direito Administrativo II	Prof. Edy	Não houve candidato inscrito
Direito	PRS II	Prof. Karine	Não houve candidato inscrito

Os candidatos selecionados deverão comparecer à para assinatura do termo de compromisso em anexo.

Palmas, 22 de março de 2023.

Karine Alves Gonçalves Mota
Coordenadora do Curso de Direito

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____, aluno(a) do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, matrícula n. _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de cinco (05) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria das disciplinas de _____, em atividades direcionadas pelos professores titulares dessas cadeiras e sob a orientação do (a) professor (a) _____ e me comprometendo: a desenvolver a cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão; favorecer o aprendizado dos estudantes envolvidos nas atividades de monitoria; contribuir para a qualidade do curso de graduação propiciando o monitoramento a grupos de alunos que necessitem de apoio didático; propiciar ao estudante o engajamento nas atividades acadêmicas de ensino, buscando despertar o seu interesse pela prática pedagógica e pela atividade docente; oferecer suporte ao corpo docente, participando do desenvolvimento de novas metodologias de ensino, com a produção de material de apoio que aprimore o processo de ensino, quando for o caso. Da carga horária disponível 2 horas semanais serão vinculadas a apoio pessoal aos discentes, em sala e horário preestabelecido na sede da Faculdade Serra do Carmo, com atividades de plantão de dúvidas, resolução de questões, estudos de caso, sob a orientação do professor responsável.

Fico desde já plenamente ciente que as atividades desenvolvidas pela monitoria não são capazes de gerar vínculo empregatício, pois não se trata de labor, mas mero apoio acadêmico ao corpo discente, não estando presente nenhum dos requisitos do art. 3º da CLT.

Palmas, _____ de _____ de 2023.

.....
Nome do Candidato